Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. **Sociedade Aberta**

Capital Social: € 12.000.000 (doze milhões de euros) Sede: Rua Maria Luísa Holstein, n.º 20, 1300-388 Lisboa

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de pessoa colectiva 500 255 342

AVISO

RETIRADA DE ASSUNTOS DA ORDEM DE TRABALHOS ASSEMBLEIA GERAL DE OBRIGACIONISTAS A REALIZAR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO DIA 22 DE JULHO DE 2019, PELAS 10 HORAS (GMT+1), NA SEDE DA SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

Informam-se os senhores obrigacionistas titulares de obrigações da emissão de até €30.000.000 de obrigações Best of Fixed Callable Notes due 2031, emitidas pela Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. ("Obrigações"), de que, na sequência de requerimento apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. é retirado o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Obrigacionistas acima indicada, o qual havia sido proposto pelo referido Conselho de Administração.

Em conformidade, segue a

ORDEM DE TRABALHOS ATUALIZADA

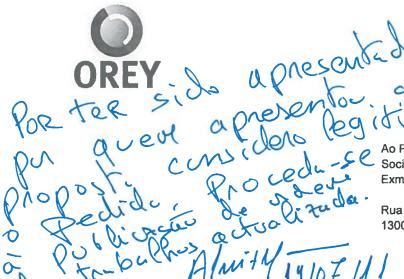
Ponto Único: Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efectuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8 de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Mais se informa os senhores obrigacionistas do teor do requerimento, conforme documento anexo a esta publicação.

Lisboa, 11 de Julho de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

André Luiz Gomes



Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. Exmo. Senhor Dr. André Luiz Gomes

Rua Maria Luísa Holstein, 20 1300 – 388 Lisboa

Lisboa, 11 de julho de 2019

Assunto: Requerimento para remoção do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos da AG de Obrigacionistas a realizar em 22 de julho de 2019

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Conselho de Administração da Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. vem por este meio requerer que, com relação à Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral de Obrigacionistas da emissão obrigacionista Best Of Fixed Callable Notes due 2031, seja retirado o Ponto Dois da Ordem de Trabalhos que havia sido proposto inicialmente aquando da convocação da Assembleia Geral em 13 de Junho de 2019.

Deste modo a Ordem de Trabalhos Atualizada deverá ser a seguinte:

Ponto Único: Deliberar sobre o adiamento da data de vencimento e pagamento de juros das Obrigações de 8 de julho de 2019 para 8 de julho de 2020, sem qualquer penalização para a Emitente e correspondentes alterações aos Termos e Condições das Obrigações, e sobre o reconhecimento e aceitação de que o facto de a Emitente não efetuar o pagamento de juros nos 14 dias posteriores ao dia 8

de julho de 2019 não constitui um Event of Default.

Solicitamos o deferimentos deste requerimento.

Estamos à sua inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional que possa entender necessário sobre este assunto.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Conselho de Administração,

Must d'Ony

Leus Stial Cear